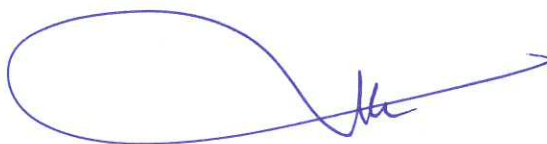


Caducidade de Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Jardim do Alto” propriedade de EcoEduca Creche e Jardim-de-Infância, Lda, sito em Sítio do Bernardinheiro, Tavira.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/04/28 da Senhora Directora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Jardim do Alto”, propriedade de EcoEduca Creche e Jardim de Infância, Lda., sito no Sítio do Bernardinheiro, em Tavira, por a entidade não reunir as condições necessárias para termo de suspensão de Licença, e se ter verificado a cessação definitiva da actividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 10/05/2016



Margarida Flores
Directora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro